Em tempo: O Sr. Presidente abona as faltas dos Srs. Antônio Gomes e Mauro Dênis.

Ata da 8ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1999.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do vereador José Pereira Soleninho, os seguintes vereadores: José Barbosa da Silva Filho, Antonio Gomes do Nascimento, José Ivan Monteiro da Silva, João Amado de Araújo, Mauro Dênis Soares da Silva, Josias Oliveira de Freitas, José Lopes Silveira, Euno Andrade da Silva Filho, José Edmilson Cintra Pereira, José Roberto Maciel de Lima, José Otero Filho, e Severino Inácio de Lima. Ficou registrado a ausência dos vereadores Osinaldo José de Sousa e Sebastião Lopes da Silva. Em seguida, o Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão, solicitando a secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, sem nenhuma alteração. Em seguida foram lidos os Pareceres nºs 014/99 e 015/99 da Comissão de Justiça e Reda

são, referentes aos Projetos nºs 025/99 e 026/99 que dispõe sobre doação de imóveis aos Srs. José Romailson da Silva e Geraldo Maximo da Silva, os quais postos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade em 1ª e 2ª votação, com pedido de interstício do vereador José Esteves Filho. Em seguida foi lido o ofício Nº 898/DG - do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo Nº 9840028-9, relativo à Prestação de Contas da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, concernente ao exercício financeiro de 1997, o qual julga regulares, com ressalvas, dando quitação ao Ordenador de Despesa, Sr. Sebastião Lopes da Silva, a qual foi enviada à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas avaliações. Os Projetos de Lei Nºs 030, 031 e 032/99 que dispõe sobre doação de imóveis, foram enviados às Comissões competentes para as devidas avaliações. O Projeto de Lei Nº 033/99, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional e dá outras providências, também foi enviado à Comissão de Finanças e Orçamento, para as devidas avaliações. O de nº 034/99 de autoria do vereador José Ivan Monteiro da Silva que dispõe Título de Cidadão Belofardinense ao Sr. Manuel Francisco de Lucena, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O vereador Eumo Andrade da Silva Filho apresentou os requerimentos nºs 049/99, dando um voto de aplauso ao Major Riyuzo Ikeda, pela brilhante e organizada exposição em homenagem ao Dia do Soldado em nossa cidade; o de nº 050/99, requer um voto de aplauso a Ilma. Sra. Presidente do Rotary Clube local, Jean Lucia Bastos, pela iniciativa de prestigiar e participar das Comemorações do Dia do Soldado em nossa cidade; o de nº 051/99, requer a construção

de um meio-fio e enca, digo, calçamento na Travessa Rogaciano Leite; o de nº 052/99, requer a Dna. Lêda Pessoa Leite para que Belo Jardim seja contemplado como, digo, com um mutirão da cidadania, como vêm acontecendo em várias cidades do interior de Pernambuco. Todos os requerimentos foram justificados oralmente, e postos em discussão, usaram da palavra os vereadores José Estevo Filho e João, digo, Severino Inácio de Lima, para fazerem algumas considerações e congratular-se com as solicitações. Os mesmos postos em votação, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, não havendo mais nada a tratar no 1º expediente, o Sr. Presidente dá início ao 2º expediente, onde usa do expediente o vereador José Estevo Filho, o qual faz um requerimento verbal, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Secretário de Obras do Município, para que resolvam o problema do saneamento básico nos bairros Frei Damião e Bela Vista, justificando-o oralmente, o qual posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Também usou do expediente, o vereador José Lopes Silveira pedindo para que seja registrado nos anais deste Poder Legislativo a perda de Dom Helder Câmara, e que seja expedido à Diocese de Olinda e Recife, pela perda de um dos maiores homens brasileiros, até então, que foi a figura de Dom Helder Câmara, homem este ligado à Igreja Católica, onde nos piores momentos da página negra na nossa história política, enfrentou de cabeça erguida as baionetas do regime da excepcionalidade, que foi o regime de 64. Após não havendo mais quem quizesse usar do expedien-

te, o Sr. Presidente, parabeniza o vereador José Lopes Silveira, pelo pronunciamento feito, pela perda de Dom Hélder Câmara, e convida a todos vereadores presentes e toda população belofardinense, para que prestigiem a entrega de Título de Cidadania, a diversas personalidades belofardinenses, na próxima sexta-feira dia 03 de setembro, e marca a próxima reunião para segunda-feira dia 06 de setembro de 1999.

Sala das Reuniões, em 30 de Agosto de 1999.

Em tempo: o Sr. Presidente abona as faltas dos Vereads Sebastião Lopes da Silva, José Esteves Filho e Ginaldo José de Souza.

Ata da 9ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1999.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove) às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do vereador José Pereira Sobrinho, os seguintes vereadores: Severino Inácio de Lima, José Esteves Filho, José Roberto Maciel de Lima, Sebastião Lopes da Silva, Bruno Andrade da Silva Filho, José Lopes Silveira, Ginaldo José de Souza, Mauro Dênis Soares da Silva,